



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE IBIMIRIM – IBIPREV**



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eedcd9df-b44f-4f40-848c-d86103c1a157

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 19 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 67/2019** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim não houve tomada de contas especial instaurada no exercício de 2019.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2019.

**Edilson Ferreira da Silva**  
Diretor Presidente do IBIPREV  
Port. 434/2019

**Edilson Ferreira da Silva**  
Diretor Presidente do IBIPREV